

# Visão e Princípios para o Planejamento Espacial Marinho no Brasil

Resolução 07/2023 da Comissão Interministerial para os  
Recursos do Mar - CIRM

Dezembro de 2023



# Sumário

---

## 1. Visão

## 2. Princípios

2.1. Ter uma abordagem ecossistêmica	6	2.13. Ser instrumento de enfrentamento à Mudança do Clima	9
2.2. Contribuir para a saúde e bem-estar humano	6	2.14. Promover a economia oceânica sustentável e inclusiva	10
2.3. Ter abordagem precautória	6	2.15. Ser fundamentado em princípios legais	10
2.4. Estar baseado em área	7	2.16. Promover a cooperação internacional	10
2.5. Ter visão integrada	7	2.17. Contribuir para a Soberania do Estado, a Defesa Nacional e a Segurança Marítima	10
2.6. Promover a integração e coordenação intergovernamental	7		
2.7. Ter participação social legítima	8		
2.8. Promover a Cultura Oceânica	8		
2.9. Ser inclusivo e acessível	8		
2.10. Ser transparente	9		
2.11. Ser baseado em conhecimento e inovação	9		
2.12. Ser adaptativo e contínuo	9		

# Apresentação

O oceano desempenha um papel fundamental ao fornecer recursos e serviços ecossistêmicos essenciais para uma ampla gama de usos e atividades humanas, como exploração de petróleo e gás, geração de energia, transporte e comércio internacional, turismo, aquicultura e pesca, além das ações de conservação. Diante do aumento dessas atividades e dos desafios das mudanças climáticas, a gestão dos ecossistemas marinhos desempenha um papel vital na manutenção da saúde do oceano e no bem-estar humano.

O Planejamento Espacial Marinho (PEM) oferece uma abordagem abrangente para a gestão do oceano, baseada em ecossistemas, de maneira integrada e sistêmica das interações

entre os ambientes marinhos, os serviços ecossistêmicos e as atividades humanas, considerando as necessidades da sociedade. O PEM busca alcançar a compatibilidade e sinergia entre os diferentes usos e os ecossistemas marinhos, levando em consideração aspectos ambientais, econômicos e sociais, analisando e alocando as atividades humanas de maneira espacial e temporal.

Para promover essa abordagem, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), realizaram entre os dias 25 e 27 de setembro de 2023 um Seminário e Oficina sobre o Planejamento Espacial Marinho (PEM) da Amazônia Azul.



Amazônia Azul brasileira. Freepik

O evento contou com a participação dos membros do Comitê Executivo do PEM (CIRM), representantes dos governos dos Estados costeiros e convidados. Durante as discussões, foram considerados os diversos interesses e necessidades econômicas, sociais e ambientais do Brasil, resultando na construção conjunta de uma proposta de visão e princípios para o PEM no país, aprovada pela Resolução CIRM 07/2023, como apresentado nas páginas a seguir.

Nesta etapa, o processo do PEM contou com o apoio dos Projetos GEF Mar e TerraMar (MMA, ICMBio e GIZ/IKI) que, juntamente com representantes de outras instituições, embarcaram nessa jornada.



Mariana Bitencourt/Projeto TerraMar

# 1. Visão

Território marinho brasileiro saudável, biodiverso, resiliente, seguro e produtivo impulsionando o desenvolvimento sustentável, ordenado, equitativo e democrático.

Esta situação será alcançada por meio de planejamento e governança, de maneira contínua, articulada e participativa, considerando o melhor conhecimento científico, os saberes tradicionais e as melhores práticas, a fim de garantir a manutenção da soberania e defesa nacional, a conservação da sociobiodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, o desenvolvimento econômico sustentável, a inclusão social, a justiça ambiental e climática e o bem-estar da sociedade.



50 milímetros

# 2. Princípios

## 2.1. Ter uma abordagem ecossistêmica

considerar as interações complexas e interdependências entre os ecossistemas costeiros e marinhos e o bem-estar humano, garantindo a conservação da sociobiodiversidade, a saúde dos ecossistemas e a manutenção dos serviços ecossistêmicos. Deve também implementar estratégias que identifiquem áreas prioritárias para a manutenção da biodiversidade, que protejam e regenerem os ecossistemas marinhos, mantendo a saúde do oceano e garantindo a continuidade dos serviços vitais que ele oferece.

## 2.2. Contribuir para a saúde e bem-estar humano

garantir o direito a um ambiente saudável e direito de territórios tradicionais, melhorar as condições socioambientais, evitar e diminuir riscos e impactos ambientais, gerar emprego e renda, diminuir a pobreza e desigualdade e prezar pela segurança alimentar e nutricional das populações.



## 2.3. Ter abordagem precautória

considerar medidas eficazes, mesmo na incerteza e na falta de dados científicos completos e atualizados, a fim de impedir ou minimizar a degradação do ambiente costeiro e marinho, sempre que houver atividades que possam impor perigo de dano grave ou irreversível.





Marinha do Brasil

## 2.4. Estar baseado em área

ser espacialmente explícito, levando em consideração compatibilidades e incompatibilidades espaciais, utilizando a melhor informação espacial disponível e reconhecendo as diferentes escalas espaciais e temporais dos processos e feições marinhas. Além disso, deve incluir a espacialização do melhor conhecimento científico, tradicional e local.

## 2.5. Ter visão integrada

manter estratégias de planejamento e gestão costeira e marinha integradas, participativas, inter e multidisciplinar, levando em consideração a integração terra-mar, compatibilizando os usos múltiplos das áreas costeiras e marinhas, promovendo a resolução de conflitos, mediação, diálogo e soluções negociadas, orientando-se pela justiça social e intergeracional.

## 2.6. Promover a integração e coordenação intergovernamental

articular as diferentes esferas de governo, fomentar a participação das organizações da sociedade civil e assegurar a governança democrática das áreas costeiras e marinhas. A governança do território marinho será caracterizada pela colaboração com os diversos setores da sociedade, promovendo uma abordagem articulada e participativa. No contexto da escala de análise compatível à tomada de decisões, as comunidades locais serão ativamente envolvidas, considerando-se os saberes tradicionais e a voz da sociedade civil. A transparência, a responsabilidade e a equidade serão os pilares dessa governança, assegurando que as decisões reflitam os interesses de toda a nação.

## 2.7. Ter participação social legítima

garantir a representatividade e transparência da participação social durante todo o processo, considerando a diversidade sociocultural e geográfica, bem como garantindo os direitos dos povos e comunidades tradicionais e a manutenção dos seus direitos e tradições.



Projeto TerraMar

## 2.8. Promover a Cultura Oceânica

incrementar a consciência da sociedade brasileira sobre a importância da conservação e uso sustentável do oceano, assim como do processo de Planejamento Espacial Marinho.

## 2.9. Ser inclusivo e acessível

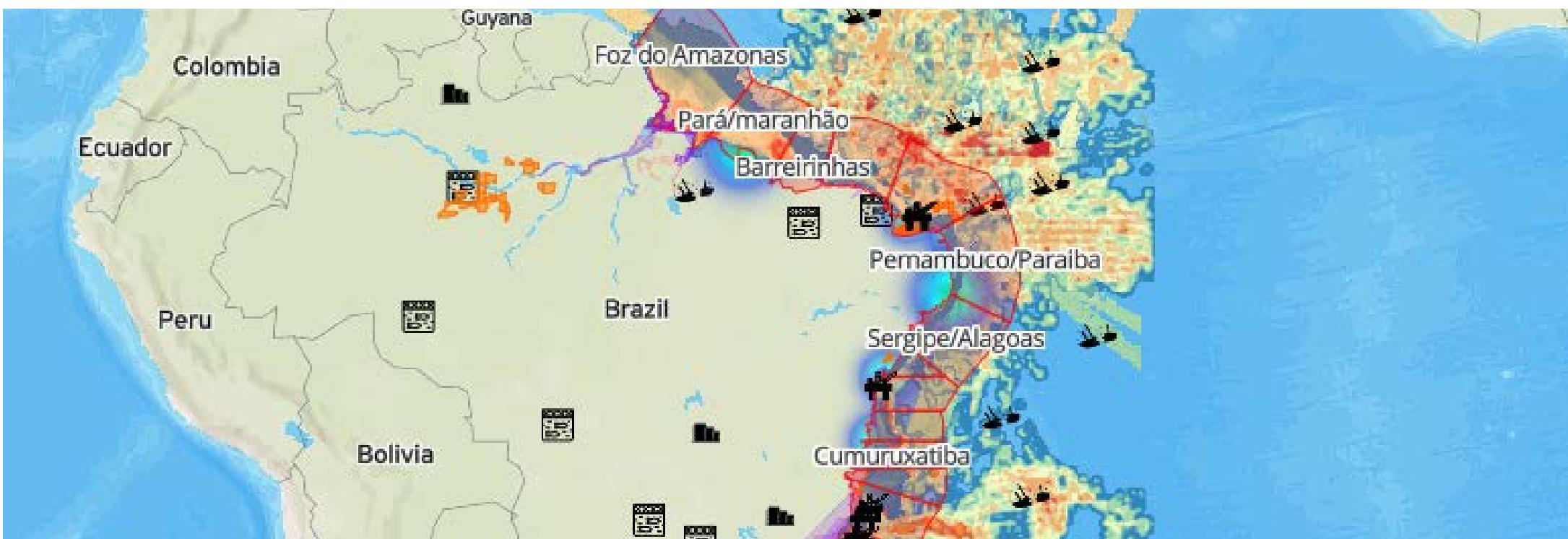
assegurar que o acesso aos benefícios do território marinho seja equitativamente distribuído, promovendo a inclusão social e a justiça ambiental. O desenvolvimento de capacidades locais e a criação de oportunidades para as comunidades tradicionais serão incentivadas, sendo que os processos de participação devem usar linguagem acessível e de fácil compreensão, garantindo a equidade, inclusão e diversidade, de maneira que todos tenham a chance de prosperar em um ambiente marinho saudável.



Projeto TerraMar

## 2.10. Ser transparente

promover transparência no processo e decisões de Planejamento Espacial Marinho, assegurando que todos as partes interessadas, incluindo agências governamentais, setores econômicos e comunidades locais, prestem contas dos compromissos assumidos no processo.



SeaSketch

## 2.11. Ser baseado em conhecimento e inovação

considerar o melhor conhecimento científico disponível, os saberes tradicionais e locais, assim como as melhores práticas e as soluções criativas e inovações tecnológicas. O diálogo constante entre os cientistas, as comunidades locais e inovadores, assim como o investimento em ciência e entendimento do ambiente marinho, serão promovidos

## 2.12. Ser adaptativo e contínuo

deve ser um processo de planejamento e gestão contínuo e adaptativo, capaz de ser flexível e incorporar cenários climáticos, mudanças ambientais, econômicas, políticas e sociais ao longo do tempo, bem como prever atualizações periódicas, sem perder de vista os objetivos de longo prazo. Deve utilizar ferramentas robustas de monitoramento e avaliação e reconhecer as incertezas.



Glaucimara Silva (GIZ Brasil/ Cooperação Alemã)

## 2.14.

### Promover a economia oceânica sustentável e inclusiva

levar em consideração os princípios da Economia Azul para o crescimento econômico com base ecossistêmica e práticas sustentáveis, reduzindo assim riscos socioambientais e escassez ecológica. Deve valorizar boas práticas na forma de investimento econômico racional, inovação e criação de empregos, garantindo que as comunidades costeiras se beneficiem do crescimento econômico de forma justa e inclusiva.



Freepik

## 2.15.

### Ser fundamentado em princípios legais

estar fundamentado nos princípios constitucionais e na legislação vigente, bem como nos princípios da administração pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência).

## 2.16.

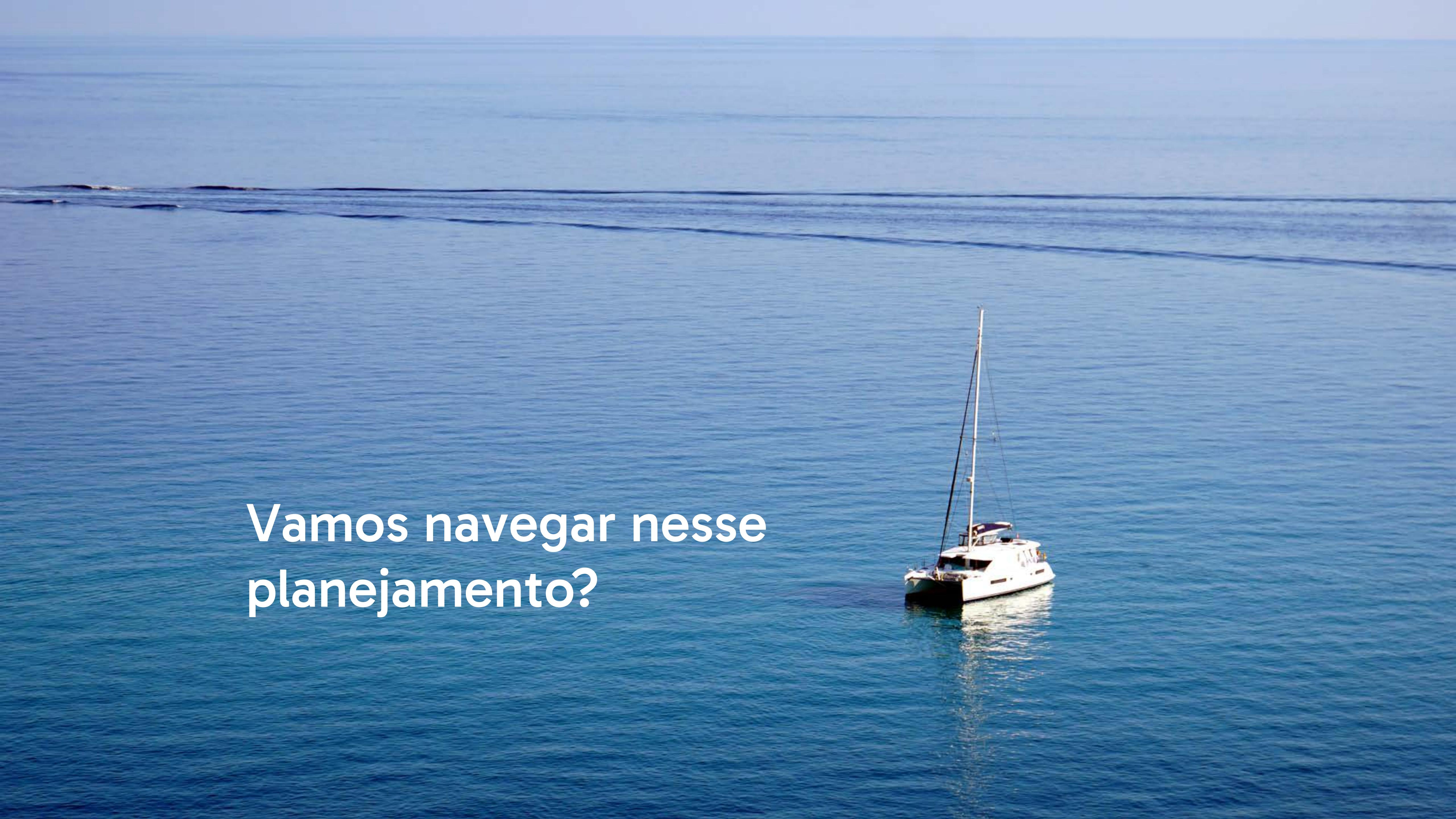
### Promover a cooperação internacional

colaborar com países vizinhos e organizações internacionais em questões transfronteiriças e além da jurisdição nacional, promovendo a conservação e uso compartilhado e justo dos recursos marinhos.

## 2.17.

### Contribuir para a Soberania do Estado, a Defesa Nacional e a Segurança Marítima

reafirmar e preservar a soberania do Estado brasileiro e o exercício de jurisdição sobre seus espaços e atividades marítimas, promovendo a estabilidade, a defesa nacional e a segurança marítima, tendo presentes os compromissos assumidos pelo País internacionalmente e a posição do Brasil como ator marítimo influente no cenário internacional, em particular no Atlântico Sul.

The background of the image is a wide, calm blue ocean with gentle ripples. In the lower right quadrant, a white sailboat with a single mast is positioned, casting a long, thin white shadow on the water to its right. The sky above is a clear, pale blue.

Vamos navegar nesse  
planejamento?

Supported by:



Federal Ministry  
for the Environment, Nature Conservation,  
Nuclear Safety and Consumer Protection



INTERNATIONAL  
CLIMATE  
INITIATIVE



Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



Comissão Interministerial  
para os Recursos do Mar



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



based on a decision of  
the German Bundestag